

TABELA REFERÊNCIAS 01/01/2018

Ref.	Valor R\$	Ref.	Valor R\$
01	R\$ 725,39	31	R\$ 1.676,27
02	R\$ 742,34	32	R\$ 1.731,31
03	R\$ 759,99	33	R\$ 1.788,47
04	R\$ 778,33	34	R\$ 1.847,90
05	R\$ 797,40	35	R\$ 1.909,81
06	R\$ 817,24	36	R\$ 1.974,13
07	R\$ 837,87	37	R\$ 2.041,04
08	R\$ 859,33	38	R\$ 2.110,61
09	R\$ 881,62	39	R\$ 2.182,98
10	R\$ 904,81	40	R\$ 2.258,21
11	R\$ 928,95	41	R\$ 2.336,49
12	R\$ 954,06	42	R\$ 2.417,90
13	R\$ 980,16	43	R\$ 2.502,52
14	R\$ 1.007,30	44	R\$ 2.590,58
15	R\$ 1.035,52	45	R\$ 2.682,16
16	R\$ 1.064,89	46	R\$ 2.777,35
17	R\$ 1.095,43	47	R\$ 2.876,41
18	R\$ 1.127,19	48	R\$ 2.979,39
19	R\$ 1.160,20	49	R\$ 3.086,50
20	R\$ 1.194,56	50	R\$ 3.197,90
21	R\$ 1.230,25	51	R\$ 3.313,72
22	R\$ 1.267,41	52	R\$ 3.434,23
23	R\$ 1.306,07	53	R\$ 3.605,94
24	R\$ 1.346,23	54	R\$ 3.786,25
25	R\$ 1.388,04	55	R\$ 3.975,56
26	R\$ 1.431,47	56	R\$ 4.174,33
27	R\$ 1.476,68	57	R\$ 4.383,06
28	R\$ 1.523,70	58	R\$ 4.602,20
29	R\$ 1.572,57	59	R\$ 4.832,34
30	R\$ 1.623,40	60	R\$ 5.073,91

Não existe nenhum funcionário recebendo seus proventos abaixo da referência 08 em razão de adequação de referências ocorrida em Junho /2006.

(Aplic 8,14% reajuste IGP-M acumulado 01/2009 + incorporação abono salarial R\$ 120,00)

LC 475/2009 acrescenta ref. 53 a 60

LC 505/2011 aplicação reajuste de 6% em 01/09/2011

LC 505/2011 aplicação reajuste de 5% em 01/01/2012

LC 530/2013 aplicação de 6,20% INPC 01/01/2013

Decreto executivo 004/2014 aplicação de 5,5627 % INPC 01/01/2014

LC 586/2015 aplicação de 6,23% INPC 01/01/2015

Decreto 5/2016 - aplicação de 11,27% - 01/01/2016

Decreto 006 /2017 - aplicação de 6,58% - 01/01/2017

Decreto 005 /2018 - aplicação de 2,06% - 01/01/2018 - Ato da Mesa 001/2018